

**A proteção animal através da lei N° 1070/2022: avanços e desafios no combate aos crimes contra a fauna no Brasil**

Maria Gabriela Costa Richa

Discente do segundo período do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA)

[mgabrielaricha@gmail.com](mailto:mgabrielaricha@gmail.com)

<https://orcid.org/0009-0002-9940-6483>

Luiz Claudio Gonçalves Junior

Docente do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA)

[luiz.goncalves@foa.org.br](mailto:luiz.goncalves@foa.org.br)

<https://orcid.org/0000-002-6917-3394>

GT VIII: Políticas públicas e Educação Ambiental

**RESUMO**

Ao longo do tempo os direitos dos animais foram sendo cada vez mais reconhecidos, contando com a criação de leis no intuito de diminuir os índices de violência contra os animais. No Brasil, por exemplo, já vigorava a Lei nº 9.605/1998, expondo de maneira específica essa questão criminal. O objetivo geral dessa pesquisa é refletir sobre a Lei nº 1070/2022, a mais nova lei de combate aos crimes contra os animais no Brasil, expondo seu contexto e principais características. De forma específica, o objetivo é analisar se ela compromete a eficácia da Lei nº 9.605/1998, que também trata da questão criminal. A justiça brasileira tem se esforçado em tentar coibir os crimes contra a fauna, mas é necessário fazer muito mais porque os desafios são amplos, em especial, quando consideramos a estrutura dos órgãos de combate aos crimes ambientais. A pesquisa se justifica porque a nova lei prioriza a tutela dos animais domésticos, algo que a grande maioria das pessoas possuem em casa. Além disso, há que se considerar um avanço significativo em termos legislativos na proteção aos animais contra quaisquer tipos de maus tratos. Palavras-chave: Proteção animal; Lei 1070/2022; Avanços e desafios; Crimes contra a Fauna; Brasil.

**Palavras-chave:** Proteção animal. Lei N° 1070/2022. Avanços e desafios. Combate aos crimes contra a fauna no Brasil.